



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2022

**1º TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 35/2022,
CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E EMPRESA DF
TURISMO E EVENTOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 22/11/2022, inscrito na Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 23069.180284/2022-33, firma o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento o REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato nº 35/2022, cuja finalidade é a contratação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva de hotéis, hospedagem e Refeições no território nacional, para atender as demandas da Universidade Federal Fluminense.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REAJUSTADOS

2.1. O valor máximo anual desse contrato será reajustado de R\$ 750.015,00 (setecentos e cinquenta mil e quinze reais) para R\$ 783.015,00 (setecentos e oitenta e três mil e quinze reais), conforme tabela abaixo, com base no índice IPCA-IBGE, de aproximadamente 4,4% (quatro inteiros e quatro décimos por cento), correspondente ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor máximo	Valor Consolidado
Serviço de agenciamento de hospedagem nacional, com café da manhã para UFF.	sv.	1000	R\$ 0,01	R\$ 10,00
Serviço de agenciamento de Alimentação para UFF.	sv.	500	R\$ 0,01	R\$ 5,00
Repasse de hospedagem nacional, com café da manhã para UFF. Estão englobados no custo do serviço as tarefas de reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, confirmação, reconfirmação e cancelamento das diárias	sv.	1000	R\$ 522,00	R\$ 522.000,00
Repasse Alimentação nacional, podendo ser café da manhã, almoço ou jantar para UFF. Estão englobados no custo do serviço as tarefas de reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, confirmação, reconfirmação e cancelamento das reservas.	sv.	500	R\$ 522,00	R\$ 261.000,00
TOTAL				R\$ 783.015,00

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão por conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 150745 e PI M20RKG0101N.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O reajuste tem como fundamento o disposto no Edital e no Contrato originário, bem como nas disposições do artigo 65, II, d e § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas por este Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para correr o prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575211** e o código CRC **2919AF57**.

Referência: Processo nº 23069.180284/2022-33

SEI nº 2575211

Nº 16

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO

Departamento: Engenharia Civil

Área/Subárea: Engenharia Civil (Cód. CNPq: 3.01.00.00-3) / Processos construtivos (Cód. CNPq: 3.01.01.02-6)

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.028615/2024-05

Modalidade: Reserva de vagas - Negros

- Não houve candidato classificado

Nº 17

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO

Departamento: Engenharia Civil

Área/Subárea: Engenharia Civil (Cód. CNPq: 3.01.00.00-3) / Processos construtivos (Cód. CNPq: 3.01.01.02-6)

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo de seleção de docente nº 23068.028615/2024-05

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência

- Não houve candidato classificado

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

EDITAL Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público a retificação do concurso público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 78/2024-R, publicado no DOU de 25 de novembro de 2024, seção 3, páginas 58 a 62, conforme segue:

1) ALTERAR prováveis datas das provas para o Departamento de Engenharia Elétrica/CT, item 9.2 do edital, para onde se lê: "a) Prova escrita - 31/03/2025 - Eliminatória e classificatória; b) Prova de aptidão didática - 02/04/2025 - Eliminatória e classificatória; c) Prova de títulos - 03/04/2025 - Classificatória; d) Prova de plano de trabalho - 04/04/2025 - Classificatória", leia-se: "a) Prova escrita - 05/05/2025 - Eliminatória e classificatória; b) Prova de aptidão didática - 07/05/2025 - Eliminatória e classificatória; c) Prova de títulos - 08/05/2025 - Classificatória; d) Prova de plano de trabalho - 09/05/2025 - Classificatória".

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2025**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1019/2022. Processo nº 23068.084660/2022-70. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato. Valor: R\$ 1.664.578,93 (um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Data da assinatura: 26.02.2025.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 28, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 04/2025-Progep, publicado no DOU de 13 de janeiro de 2025, seção 3, páginas 54 e 55, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIA AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Departamento: Medicina Veterinária

Área/Subárea ou Disciplinas: VET05593 - Doenças Infecciosas II; VET10781 -

Vigilância Sanitária de Alimentos; VET05425 - Inspeção de produtos de origem animal II e VET05554 - Saúde Coletiva

Processo de seleção de docente nº: 23068.068604/2024-50

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	JÉSSICA DE CRASTO SOUZA CARVALHO REIS	150,40
2º	MÁRCIO PHILLIP ANDRADE CORREIA	136,17
3º	FERNANDA MARIA DOS SANTOS DE MORAES FALÇONI	130,87
4º	ENRICO MARIANO FIORESI LACERDA	70,10

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

- Não houve candidatos classificados.

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)

- Não houve candidatos classificados.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 172/2024-Progep, publicado no DOU de 12 de novembro de 2024, seção 3, páginas 49 e 50, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Departamento: Oceanografia e Ecologia

Área/Subárea ou Disciplinas: Oceanografia (1.08.00.00-0 CNPq) /

Oceanografia Biológica (1.08.01.00-6 CNPq).

Processo de seleção de docente nº: 23068.059255/2024-85

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Joelson Mussiello Fernandes	192,7
2º	Gustavo Martins Rocha	178,8
3º	Nairana Santos Fraga	120,5

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

- Não houve candidatos classificados.

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Nairana Santos Fraga	120,5

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 046/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FARMACIAS GOESE SERVICOS LTDA CNPJ: 45.201.419/0001-40 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 047/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER CNPJ: 28.137.925/0001-06 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 048/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: M R P GIURIZZATTO PRESTACAO DE SERVICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL CNPJ: 22.345.293/0001-81 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 049/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO BELO CNPJ: 14.721.287/0001-53 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 050/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LOCATRANS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 06.245.436/0001-27 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

CHAMADA PÚBLICA 01/2025

A Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a realização de chamada Pública - modalidade Compra Institucional - para aquisição de hortifrutigranjeiros, gêneros estocáveis, carne (peixe), leite e derivados do leite da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender às necessidades dos Restaurantes dos Campi de Goiabeiras e Maruípe, Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES e de São Mateus-ES, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. EDITAL DISPONÍVEL EM: <http://ru.ufes.br/>, ou poderá ser requisitado através do email chamamento.cp.dgr.propaes@ufes.br.

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: Até às 23h59min do dia 30/03/2025, preferencialmente pelo email julgamento.cp.dgr.propaes@ufes.br, ou presencialmente (envelopes), em dias úteis, até o dia 28/03/2025, das 7h às 13h, no Restaurante Universitário da UFES (RU) do Campus de Goiabeiras/Vitória-ES.

SESSÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 31/03/2025 às 10h; JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2025 às 9h. As sessões serão realizadas através de meio eletrônico (videoconferência), com link de acesso a ser disponibilizado no site <http://ru.ufes.br/>. As dúvidas e solicitações de informações deverão ser dirimidas e enviadas ao email chamamento.cp.dgr.propaes@ufes.br.

KAIO REGATTIERI DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Chamamento Público - DGR/UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 150182**

Número do Contrato: 49/2020.

Nº Processo: 23069.155123/2020-40.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 02.472.396/0002-86 - GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual com base no índice IPCA-IBGE de aproximadamente 4,83%, apurado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. Vigência: 18/12/2024 a 18/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 356.276,68. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 23069.182489/2022-53.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.594.515/0002-00 - BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual em aproximadamente 4,5%, com base no índice IPCA-IBGE correspondente ao período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025. Vigência: 23/01/2025 a 22/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.296,96. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 35/2022.

Nº Processo: 23069.180284/2022-33.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual em aproximadamente 4,4%, com base no índice IPCA-IBGE correspondente ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024. Vigência: 26/09/2024 a 25/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 783.015,00. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158517**

Número do Contrato: 23/2024.

Nº Processo: 23205.030523/2023-84.

Pregão. Nº 43/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência e reajustar o valor do contrato. Vigência: 27/02/2025 a 26/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.384,80. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2025).

